



Dívida Pública e os ataques neoliberais do Arcabouço Fiscal, Reforma Administrativa e Regime de Recuperação Fiscal nos Estados

ANDES – SINDICATO NACIONAL
Brasília, 11 de novembro de 2023

CONJUNTURA ESCANCARA

A CENTRALIDADE DO SISTEMA DA DÍVIDA

- Arcabouço Fiscal (LC 200/2023) mantém teto de gastos sociais para ***“guardar recursos importantes para o pagamento do endividamento público”*** e ataca servidores(as) públicos(as) sob várias formas, inclusive ameaça de mais contrarreforma da Previdência;
- Restrições LOA 2024;
- Ameaças de retomada da contrarreforma administrativa (PEC 32);
- Privatizações, PPP (com risco de Securitização de Créditos Públicos);
- Manutenção da elevada taxa básica de juro Selic pelo Banco Central, provocando crescimento exponencial do Sistema da Dívida.
- Reforma Tributária do Consumo com riscos para entes federados e para a Seguridade Social, criação de entidade “Conselho Federativo” que representa riscos de avanço do esquema de Securitização.

Por que faltam recursos para os serviços públicos?

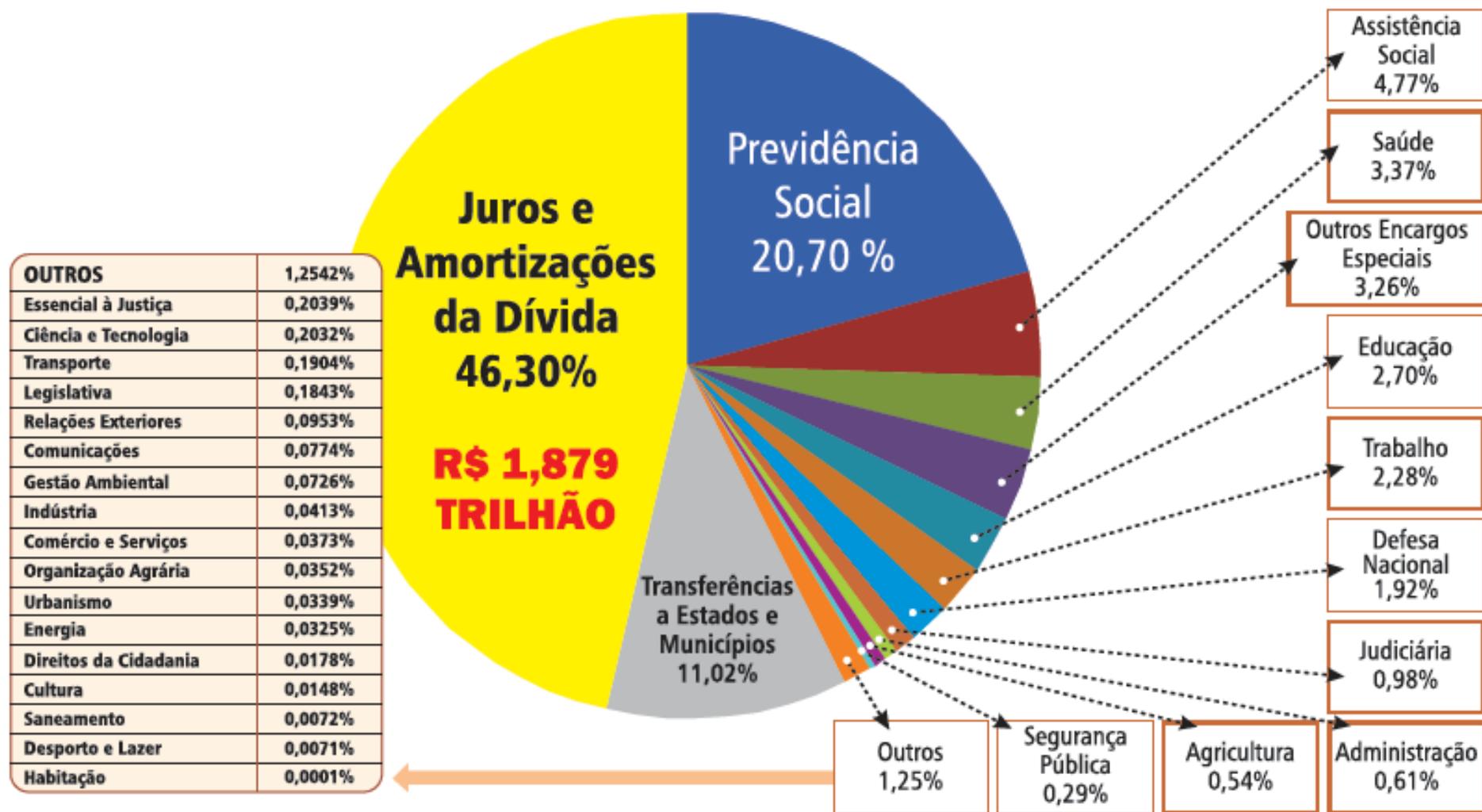
Diagnóstico

- **“SISTEMA DA DÍVIDA”** absorve a maior parte dos recursos e é o centro do problema das contas públicas
 - ❑ Esfera Federal
 - ❑ Esfera Estadual

Pautas governamentais

- Manutenção dos privilégios do **“SISTEMA DA DÍVIDA”**
 - ❑ ARCABOUÇO FISCAL
 - ❑ Contrarreformas, Privatizações, Esquema de Securitização e Regime de Recuperação Fiscal

Orçamento Federal Executado (pago) em 2022 = R\$ 4,060 TRILHÕES



A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

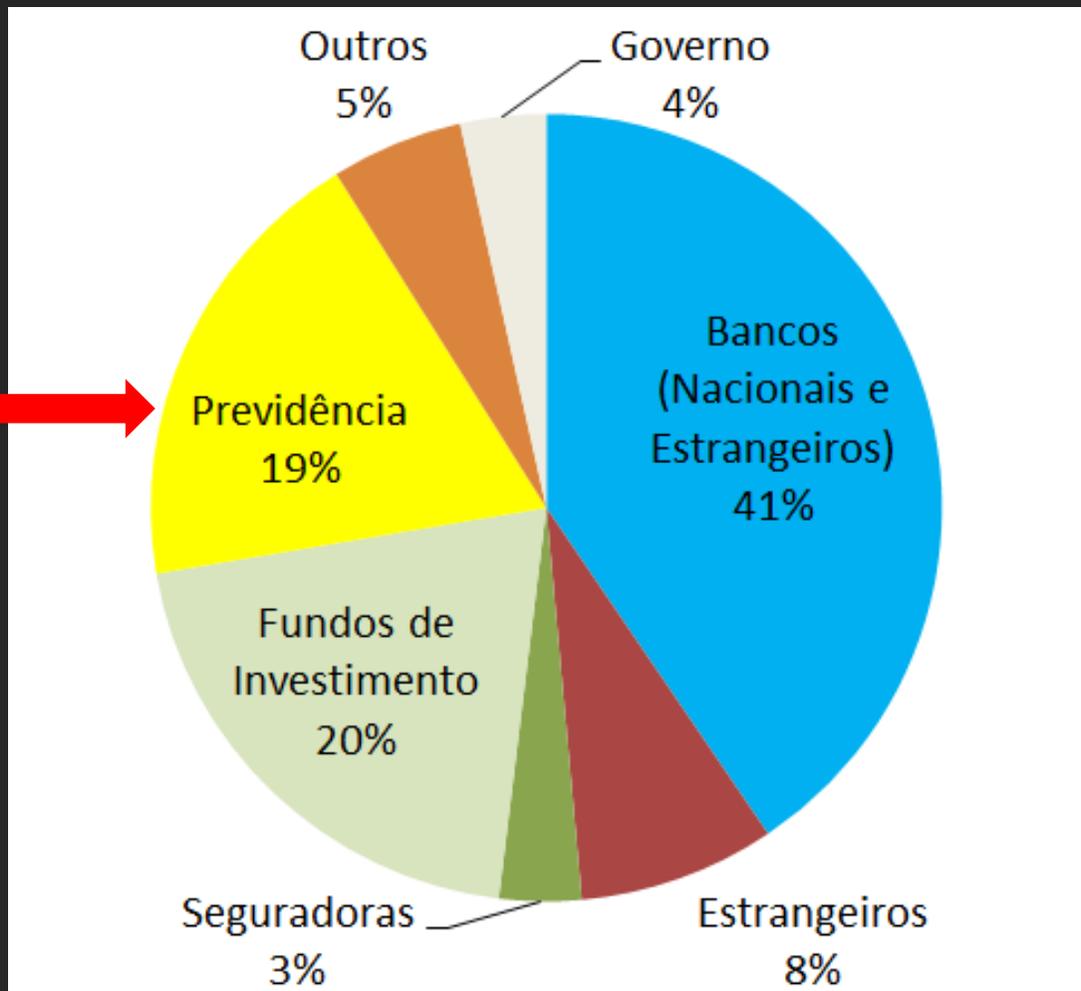
“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTP1Jo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!).
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

DETENTORES DOS TÍTULOS DA DÍVIDA SÃO SIGILOSOS

Apenas os setores são divulgados (Fev/2023)

Inclui previdência privada (aberta)



Tesouro Nacional omite nas suas tabelas os títulos públicos em poder de bancos nas "Operações Compromissadas"

Nota: Inclui na fatia dos Bancos as "Operações Compromissadas" e os "Depósitos Voluntários Remunerados", que não constam na tabela do Tesouro Nacional.
Fonte: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19806 (Tabelas 2.7 e 5.4) e https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202303_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx (Depósitos Voluntários Remunerados - Tabela 4 - Linha 52).
Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.

O SISTEMA DA DÍVIDA ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS ESFERAS (Federal, Estadual e Municipal).

- Consome a **maior parte do orçamento** federal (cerca de metade, todos os anos) e parte significativa dos orçamentos estaduais e municipais;
- Está por trás de todas as **contrarreformas**, como as da Previdência;
- Tem sido a justificativa para todas as **privatizações** insanas que acontecem desde o governo Collor;
- É o responsável pelo **“Teto de Gastos” sociais**, cortes, contingenciamentos de recursos orçamentários, e pelo **“arcabouço fiscal”**, medidas que limitam investimentos sociais para que sobre mais para pagar os juros da dívida.
- Nos Estados, o Sistema da Dívida está por trás do nocivo **“Regime de Recuperação Fiscal”** e mecanismos fraudulentos, como a **Securitização**.

PRIVILÉGIO DOS GASTOS COM A DÍVIDA PÚBLICA EM 2023 - Orçamento Federal Executado até 8/11/23

R\$ 1,847 TRILHÃO gastos com juros e amortizações da Dívida
48% de todos os gastos federais

- **Governo Federal contabiliza grande parte dos juros como se fossem “amortizações”** (“rolagem” ou “refinanciamento”). A ACD denuncia essa manobra desde a CPI da Dívida concluída em 2010.

“Juros e Encargos da Dívida” R\$ 210 bilhões

“Amortizações” R\$ 1,637 TRILHÃO

Fonte:

https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcametaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06

Estimativa de gastos com juros nos primeiros 10 meses deste ano de 2023: R\$ 667 bilhões

Metodologia: Estoque da Dívida Pública Federal no início de 2023 (R\$ 8,106 trilhões) multiplicado pela taxa média anual dos primeiros 9 meses do ano (janeiro a setembro), ajustada para 10 meses.

- O Sistema da Dívida absorve todas as receitas obtidas com a venda de novos títulos, que deveriam estar sendo destinadas a investimentos sociais, e não para o pagamento de uma dívida sem contrapartida em investimentos para a população.

TCU afirmou ao Senado que a dívida interna federal não serviu para investimento no país

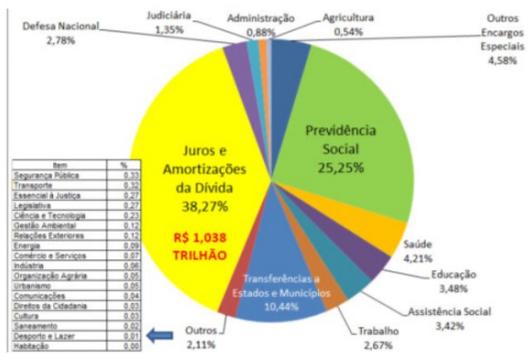
<https://bit.ly/2NTPIJo>

Para que tem servido?



27 DE OUTUBRO, 2020

Para que tem servido a Dívida Pública que você paga?



11 DE SETEMBRO, 2020

PARA QUE TEM SERVIDO A DÍVIDA PÚBLICA NO BRASIL, por Maria Lucia Fattorelli

<https://bit.ly/36AbwLJ>

Audiência CAE/Senado

<https://bit.ly/3dwIxxP>

LIVE

<https://bit.ly/39ITU24>

Artigo

Auditoria da Dívida Pública:

Ferramenta fundamental para garantir transparência, correta aplicação dos recursos públicos e desenvolvimento socioeconômico do Brasil



Maria Lucia Fattorelli

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

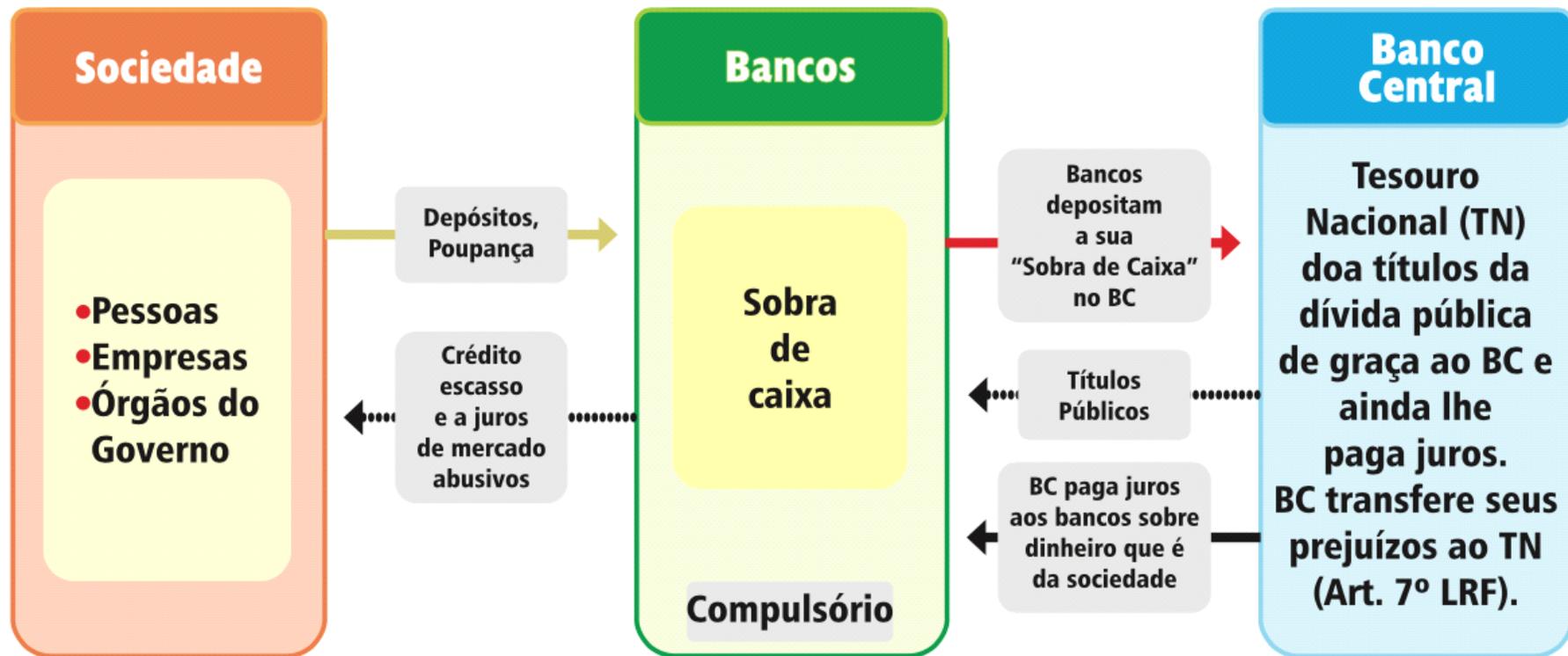


Primeira Edição 2023
Obra autofinanciada - VENDA PROIBIDA

<https://bit.ly/42HOWM3>

BOLSA-BANQUEIRO

Remuneração diária aos bancos devido ao abuso das "Operações Compromissadas" e "Depósitos Voluntários Remunerados" pelo Banco Central



Consequências:

escassez de moeda na economia, elevação dos juros de mercado, explosão da dívida pública, rombo aos cofres públicos, recessão, crise e aumento recorde do lucro dos bancos.

**EM VEZ DE
BOLSA-BANQUEIRO,
GOVERNO PODERIA REPARAR
PERDAS DE TODO O SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL**



- Em 2022, o Banco Central pagou **mais de R\$ 180 bilhões de juros** aos bancos. Isso sem falar nos juros e amortizações da dívida pública que o Tesouro Nacional também paga aos bancos.

- Por outro lado, os servidores públicos federais reivindicam a recomposição das perdas inflacionárias acumuladas em 46,5% desde 2010, percentual este resultante da média entre 53,17% e 39,92%, reivindicados pelos respectivos blocos de servidores.

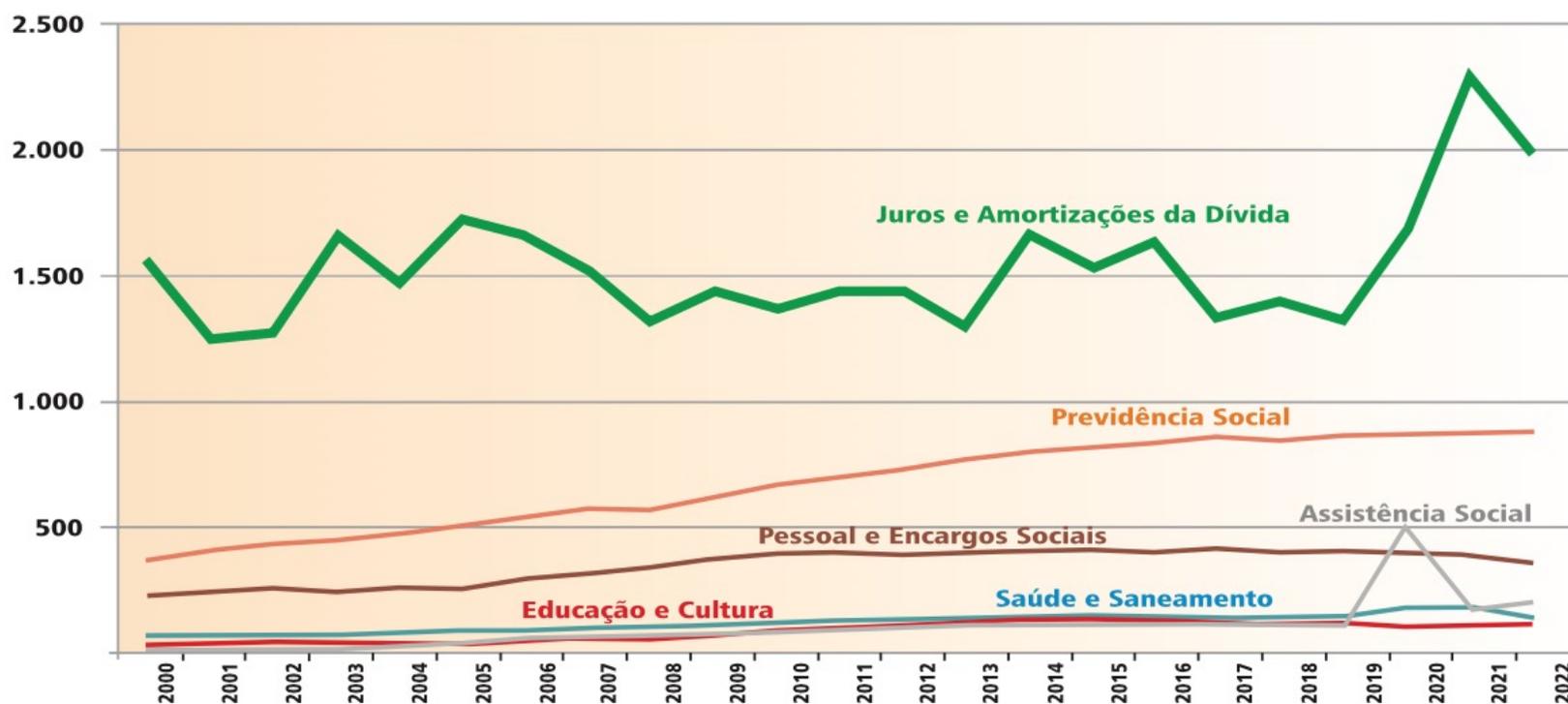
(Fonte: <https://sinasefe.org.br/site/download/consolidacao-da-pauta-de-reivindicacao-dos-servidores-publicos-federais/?wpdmdl=47214&refresh=64c3c47b8017e1690551419>)

- O volume de recursos para repor integralmente essa perda média de 46,5% seria de aproximadamente **R\$ 158 bilhões**, valor inferior ao valor gasto com a Bolsa-Banqueiro no ano passado e, adicionalmente, 12 vezes menor que o valor gasto com juros e amortizações do Sistema da Dívida em 2022.

ONDE DE FATO ESTÁ O PROBLEMA DAS CONTAS PÚBLICAS?

Governo Federal - Gastos Seleccionados de 2000 a 2022

Em R\$ bilhões de 2023 - Valores atualizados pelo IPCA

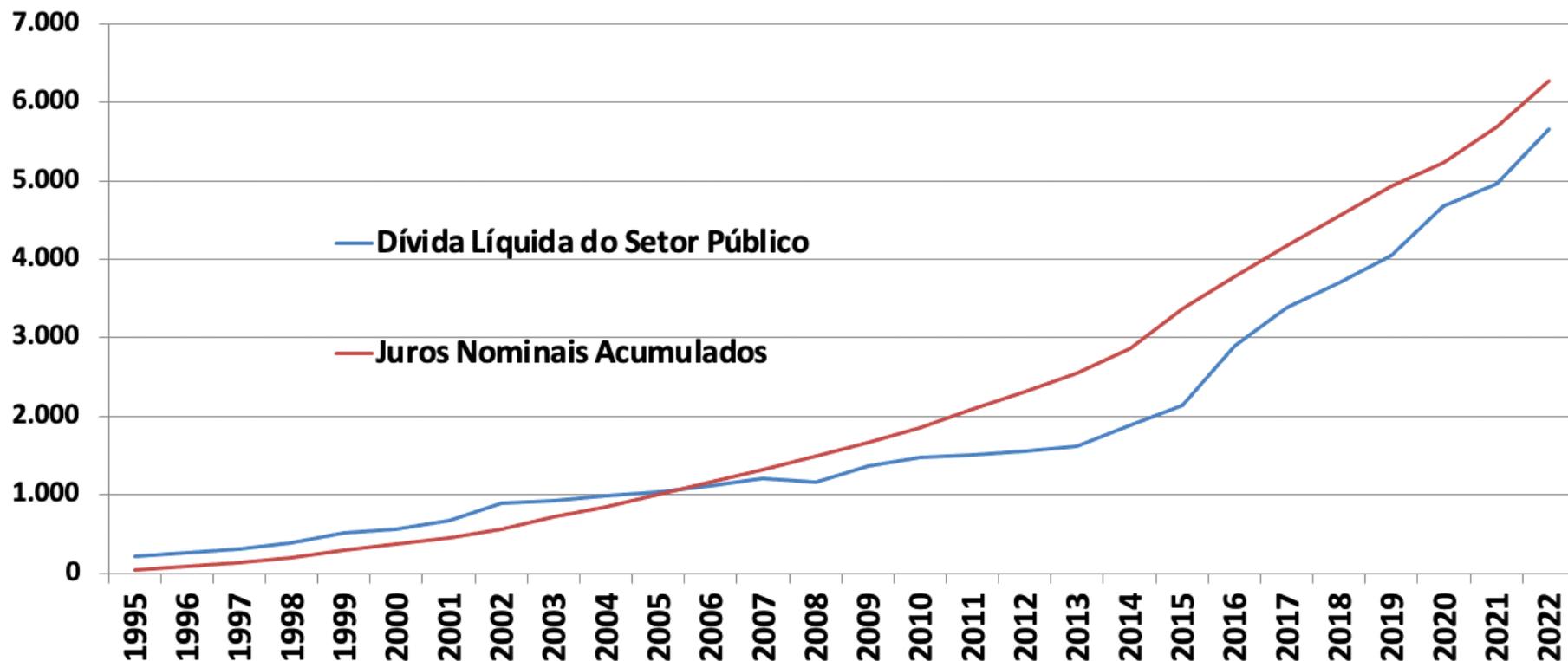


Fontes: https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06
https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19110
https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19106

Nota: A elevação dos gastos com Assistência Social em 2020 correspondeu ao pagamento do auxílio emergencial em decorrência da pandemia de Covid-19.

JUROS ALTOS: PRINCIPAL FATOR DE CRESCIMENTO DA DÍVIDA DO SETOR PÚBLICO

Relevância dos Juros no Estoque da Dívida Líquida do Setor Público
(R\$ bilhões)



Fonte: Séries Temporais do Banco Central nº 16.830, 4.478, 16.962 e 4.759. Disponíveis em:
<https://www3.bcb.gov.br/srgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

BANCO CENTRAL ENTERRANDO A ECONOMIA BRASILEIRA

**BANCO CENTRAL GERA ROMBO
AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS
COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA
R\$ 44,8 BILHÕES
A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC**

Elasticidades da DLSP e DBGG

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ^{2/}	-7,4	-0,07	9,1	0,09
Redução de 1 p.p. na taxa Selic ^{2/ 3/}	44,8	0,43	41,4	0,40
Redução de 1 p.p. nos índices de preços ^{2/ 3/}	17,9	0,17	17,7	0,17

1/ Impacto na relação DLSP/PIB ou DBGG/PIB no caso.

2/ Impactos são simétricos no caso de valorização cambial, aumento de taxa Selic e aumento de índices de preços.

3/ Variação mantida por doze meses.



**AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA**

**BANCO CENTRAL GERA ROMBO
AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS
COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

**R\$ 38 BILHÕES
A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC**

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ^{2/}	-6,0	-0,07	8,6	0,10
Aumento de 1 p.p. na taxa Selic ^{2/ 3/}	40,1	0,30	38,5	0,38
Aumento de 1 p.p. nos índices de preços ^{2/ 3/}	17,2	0,18	17,1	0,17



**BANCO CENTRAL GERA ROMBO
AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS
COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

**R\$ 40,1 BILHÕES
A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC**

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ^{2/}	-7,1	-0,07	9,3	0,09
Aumento de 1 p.p. na taxa Selic ^{2/ 3/}	40,1	0,40	38,0	0,38
Aumento de 1 p.p. nos índices de preços ^{2/ 3/}	17,5	0,18	17,4	0,18



**BANCO CENTRAL GERA ROMBO
AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS
COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

**R\$ 42,9 BILHÕES
A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC**

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ^{2/}	-7,7	-0,08	9,4	0,09
Aumento de 1 p.p. na taxa Selic ^{2/ 3/}	42,9	0,42	40,1	0,39
Aumento de 1 p.p. nos índices de preços ^{2/ 3/}	17,4	0,17	17,2	0,17



BANCO CENTRAL ENTERRANDO A ECONOMIA BRASILEIRA

- IPCA acumulado em 12 meses (até ago/2023) está em 4,61%, ou seja, dentro da meta de inflação.
- Previsão de crescimento do PIB da Indústria em apenas 1,7% para 2023 (IPEA).
- A previsão de crescimento do PIB (geral) de 3,3% se deve à previsão de crescimento de 15,5% do Agronegócio.
- Redução de apenas 0,5% na Selic a cada reunião do COPOM é completamente insuficiente.
- Brasil pratica taxas de juros reais mais altas do mundo;
- Europa, EUA, Japão e outros praticam taxas reais baixas ou negativas há décadas!



A CONJUNTURA ESCANCARA O PRIVILÉGIO DA DÍVIDA PÚBLICA E CAMINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO QUE O PAÍS PRECISA

PRECISAMOS:

- ✓ Mais recursos para investimentos sociais e estrutura do Estado;
- ✓ Interromper mecanismos que geram "dívida" sem contrapartida em investimentos (Bolsa-Banqueiro, Juros elevadíssimos injustificados etc.).

O QUE FAZER?

- LIMITE DOS JUROS EM LEI
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 - **Mobilização, Frente Parlamentar**

I Seminário das Frentes Parlamentares:

**“Limite dos Juros e Auditoria Integral da Dívida Pública com participação popular”
E “Contra os Juros Abusivos”**

Onde está o Rombo das contas públicas?

No serviço público ou no Sistema da Dívida?

21 de Novembro

Horário: **13h**

 Câmara dos Deputados

LC 200 - "NOVO ARCABOUÇO FISCAL"

Se não enfrentar o
SISTEMA DA DÍVIDA
não tem saída...

TETO

Saúde
Educação
Previdência
Segurança
Investimentos

**SEM
LIMITE**

Juros e
mecanismos
do Sistema
da Dívida



IDEIA EQUIVOCADA apresentada por Haddad e sua equipe:

- Regra "crível"
- Sua implementação fará reduzir os juros
- Garantirá a "sustentabilidade da dívida pública"...

NA REALIDADE

- DADOS OFICIAIS E LEVANTAMENTO DO TCU COMPROVAM que dívida tem crescido por causa dos mecanismos que geram dívida e a multiplicam por ela mesma, como a "Bolsa Banqueiro", as altíssimas taxas de juros e outros
- BC não reduziu os juros
- A insustentabilidade da dívida decorre dos seus mecanismos e não dos gastos sociais!

A Dívida Pública **RETIRA** recursos das áreas sociais

A mentira do "déficit" financiado por endividamento



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

2014 a 2022

Gastos com a dívida pública (juros e amortizações) pagos com receitas de outras fontes (não relacionadas com a emissão de títulos da dívida) que poderiam financiar gastos sociais = R\$ 2,33 Trilhões

Gastos sociais pagos com receitas de títulos da dívida pública = R\$ 1,19 Trilhão

RESULTADO = No final das contas, a Dívida Pública RETIROU R\$ 1,14 Trilhão das áreas sociais no período

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Disponível em:
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucaoOrcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06>

A FALÁCIA DO USO DA DÍVIDA PARA GASTOS SOCIAIS

No Brasil a dívida tem **SUBTRAÍDO** recursos das áreas sociais: além de consumir praticamente todos os recursos advindos da emissão de novos títulos, ainda absorve recursos provenientes de outras fontes, que poderiam ser destinados a investimentos em áreas sociais.

Ver artigos:

<https://bit.ly/2S72v8v>

<https://bit.ly/3Eq59u9>

NOVO ARCABOUÇO FISCAL

- OBJETIVO: “*guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público*”, conforme Exposição de Motivos do PLP 93/2023:

crescimento da receita. A ideia desses limites é evitar, no caso do patamar inferior, que a despesa tenha que ser reduzida nos períodos de recessão, quando a arrecadação diminui; e permitir, no caso do patamar superior, que o Governo consiga guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público, nos momentos de crescimento mais forte da economia e da arrecadação. Agrega-se, assim, um importante elemento anticíclico ao arcabouço proposto.

04/2023 19:48:00.00

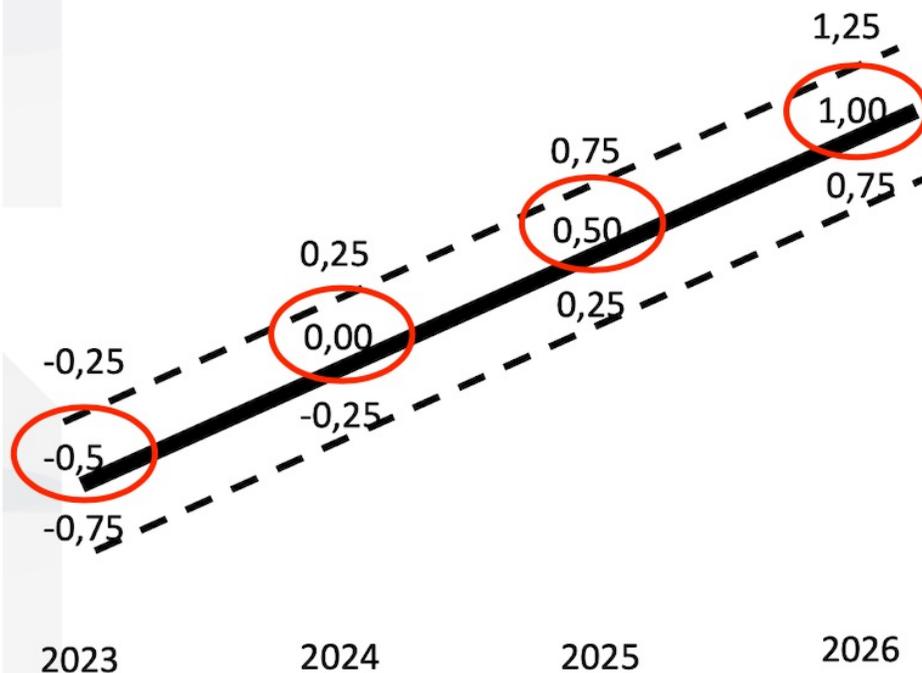
1.93/202

- Mantém o teto das despesas primárias (gastos com a estrutura do Estado e serviços públicos prestados à sociedade, inclusive investimentos), com possibilidade de pífio crescimento real de **APENAS de 0,6 a 2,5%** da despesa do ano anterior, condicionada ao cumprimento do **resultado primário** e ao **crescimento das receitas tributárias**.
- Gasto com juros da dívida e seus mecanismos fora de qualquer teto ou controle.

NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Mantém o arrocho sobre os gastos sociais e a estrutura do Estado

Compromisso de Primário e Bandas (% PIB)



Expectativas de Mercado em 24/03/23

-1,02	-0,80	-0,50	-0,27
-------	-------	-------	-------

Regras Fiscais para atingimento

1. Compromisso de trajetória de primário até 2026, com meta e banda de variação tolerável.
2. O atual teto de gastos passa a ter banda com crescimento real da despesa primária entre 0,6% a 2,5% a.a. (mecanismo anticíclico), com FUNDEB e piso da enfermagem excluídos dos limites (regras constitucionais já existentes).
3. Crescimento anual dentro da faixa de crescimento da despesa limitado a 70% da variação da receita primária dos últimos 12 meses.
4. Resultado primário acima do teto da banda permite a utilização do excedente para investimentos.
5. Se os esforços do Governo de aumento de receitas e redução de despesas resultarem em primário abaixo da banda, obriga redução do crescimento de despesas para 50% do crescimento da receita no exercício seguinte.
6. Investimentos possuem piso.

A história já mostrou que Superávit Primário não controla a trajetória da Dívida Pública, pois esta cresce devido aos juros elevadíssimos e demais mecanismos financeiros, e não por causa dos investimentos sociais:

De 1995 a 2015 produzimos
R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário.
Apesar disso, a dívida interna federal aumentou de
R\$ 86 bilhões para quase
R\$ 4 trilhões no mesmo período.

PARA CABER DENTRO DO TETO DO "ARCABOUÇO FISCAL", GOVERNO COGITA MUDAR O PISO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO

AgênciaBrasil

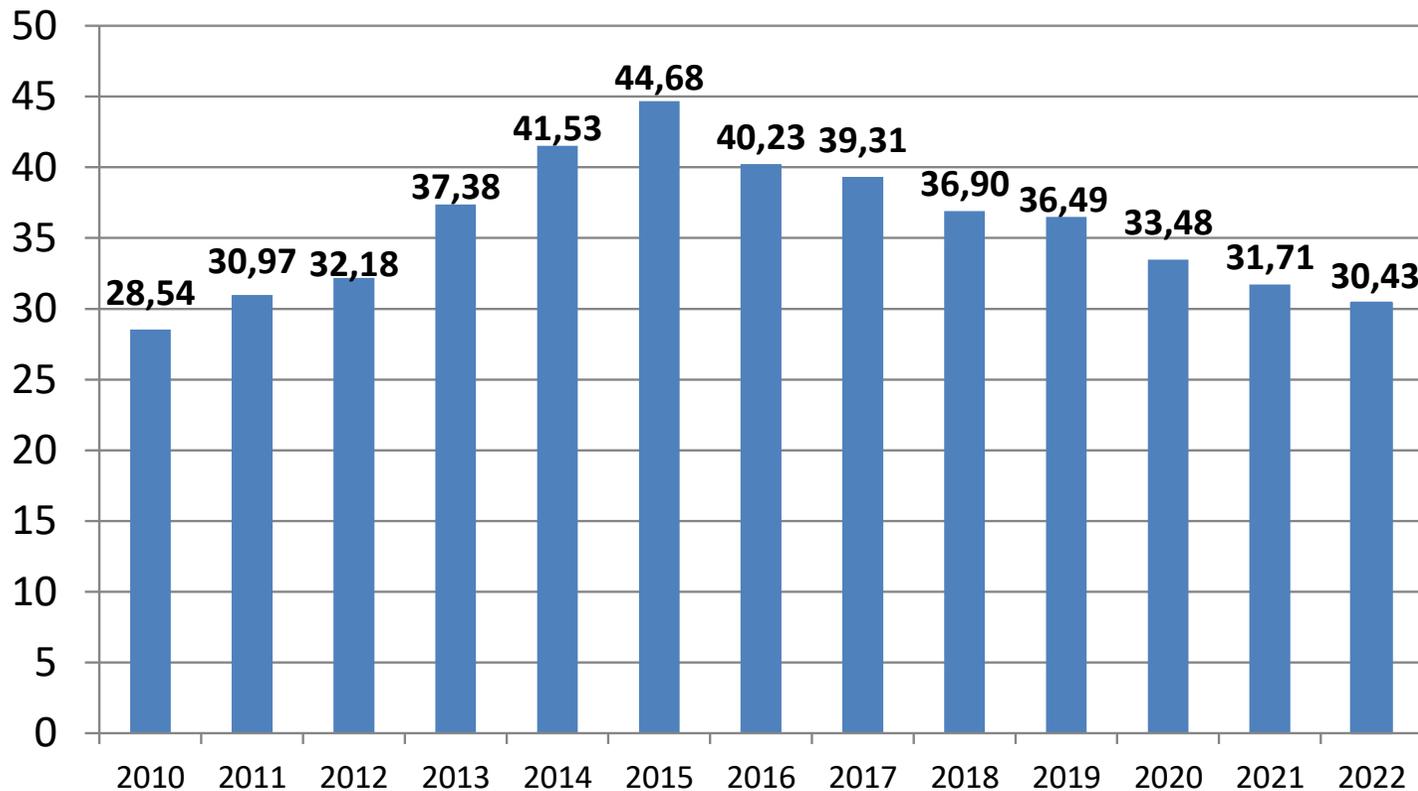
Governo quer reavaliar pisos para gastos com saúde e educação

Mudanças ocorreriam por emenda constitucional a partir de 2025

"Segundo a equipe econômica, esses pisos criam problemas porque os gastos totais do governo estão submetidos a uma regra geral, que era o teto de gastos e será substituída pelo novo arcabouço fiscal. Dessa forma, caso os gastos com uma das duas áreas (educação e saúde) cresçam mais que a média das despesas, sobra uma fatia menor para outros tipos de gastos."

O RESULTADO DA EC 95 - Congelamento de gastos sociais para priorizar o pagamento da dívida pública

Valores Pagos (R\$ bilhões de 2022 - IPCA)
Ministério da Educação - Ensino Superior



Fonte: SIOP - Painel do Orçamento Federal. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.

Nota: valores atualizados monetariamente para 2022 (utilizando-se o IPCA).

Consequência do "NOVO ARCABOUÇO FISCAL"

"NOVO ARCABOUÇO FISCAL" AMEAÇA A EDUCAÇÃO

O GLOBO | Economia

Economia

Fazenda planeja mexer na correção dos pisos dos gastos com Saúde e Educação, diz secretário do Tesouro

Por Manoel Ventura — Brasília

25/05/2023 04h30 · Atualizado há 4 dias

Constituição é atacada para sobrar mais dinheiro para o 'Sistema da Dívida'

g1

POLÍTICA

Senado autoriza governo a não cumprir o piso da saúde

Projeto de lei foi aprovado pelos senadores com 63 votos favoráveis e dois contrários. Proposta segue para sanção presidencial.

Por **Vinicius Cassela** — Brasília

04/10/2023 23h16 · Atualizado há 12 horas



Ver <https://auditoriacidada.org.br/novo-arcabouco-fiscal-ameaca-a-educacao/>

<https://auditoriacidada.org.br/constituicao-e-atacada-para-sobrar-mais-dinheiro-sistema-da-divida>

REFORMA ADMINISTRATIVA



Oposição foca na administrativa e fará evento em 1º de novembro

Segundo o presidente da FPA, Pedro Lupion, e o da FPE, Joaquim Passarinho, o presidente da Câmara, Arthur Lira, fará a abertura

<https://www.camara.leg.br/noticias/1013386-parlamentares-e-empresarios-favoraveis-a-reforma-administrativa-pedem-prioridade-para-votacao-da-proposta/>

REFORMA ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS GERAM CONFLITOS ENTRE GOVERNO E SERVIDORES

Nesta terça-feira (3), a ministra da Gestão e Inovação (MGI) em Serviços Públicos, Esther Dweck, anunciou que o ministério se articula para reformular concursos públicos e regimes de contratação.

<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/reforma-administrativa-e-reestruturacao-de-carreiras-geram-conflitos-entre-governo-e-servidores/>

MOBILIZAÇÃO DE SERVIDORES(as) FEDERAIS



Fonte: TV COMUNITÁRIA DF e notícia site da ACD <https://auditoriacidada.org.br/no-dia-nacional-de-luta-dos-servidores-publicos-mobilizacao-cobra-governo-por-promessas-de-campanha/>

Como serão financiados os investimentos do Projeto Nacional anunciado por Lula, considerando as travas do "Arcabouço Fiscal" ?

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/discorso-do-presidente-da-republica-em-evento-alusivo-aos-100-dias-de-gestao-do-governo-federal-em-brasilia-df>

PPP?

Securitização ?

BNDES planeja criar programa nacional de PPPs, diz Nelson Barbosa

Segundo diretor do banco de fomento, projeto incluirá concessões para administração, manutenções de hospitais e saneamento



Nelson Barbosa (foto) disse que atual governo Lula será mais aberto a PPPs

PODER360

18.abr.2023 (terça-feira) - 9h53

Esquema de “Securitização de Créditos Públicos” desvia recursos por fora do Orçamento Público



Ver artigo “Securitização: consignado turbinado de recursos públicos”, disponível em <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

Documentos do BID incentivam PPP com VINCULAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS

mitigacao-de-risco-para-projetos.pdf
Página 24 de 99

Buscar

QUADRO 1.1 Modalidades de garantia

Quadro comparativo		
Vinculação de receitas	Fundos garantidores	Penhor
Pontos fortes		
<ul style="list-style-type: none">• Otimiza a aplicação do fluxo de caixa do ente federado.• A tendência é utilizar FPE/FPM.• Serve como mecanismo de pagamento e/ou instrumento garantidor de pagamento.• Há precedentes judiciais e fáticos favoráveis ao uso de FPE/FPM como garantia pública.• Liquidez.	<ul style="list-style-type: none">• O uso de fundos garantidores de PPPs, por terem personalidade jurídica, natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas.• O regime de precatórios é inaplicável aos fundos garantidores de PPPs.• Fundos podem ser usados como mecanismo de pagamento e/ou instrumento garantidor de pagamento.• Liquidez.	<ul style="list-style-type: none">• Flexível. Pode ser usado em ativos de diversas naturezas.• É formalmente constituído.
Pontos fracos		
<ul style="list-style-type: none">• Repasse de FPE/FPM pode ser condicionado à regularização de débitos com o governo federal.• Recursos do FPE/FPM têm origem tributária. Há quem entenda que eles não podem constituir garantias públicas em PPPs.	<ul style="list-style-type: none">• O uso de fundos especiais contábeis, por serem estes mera segregação financeira dentro do caixa único da administração pública.• Aplica-se o regime de precatórios aos fundos especiais contábeis, por ser uma execução contra a própria administração pública.• Histórica instabilidade no pagamento de precatórios.	<ul style="list-style-type: none">• Serve apenas como instrumento garantidor de pagamento.• Criticado por implicar alienação de bem da administração pública.• Baixa liquidez.

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Todas as informações acima têm como linha de corte a data de 1º de julho de 2015.

(*) Não foram identificadas informações sobre a efetiva constituição e operacionalização dos mecanismos de garantias desses Estados. Por essa razão, consideramos tais mecanismos como não operacionais.

Fazenda enviará projeto de securitização ao Congresso, diz secretário

Equipe econômica do governo estima arrecadação de R\$ 30 a R\$ 50 bi com proposta que permite venda de direito creditório



Segundo o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron (foto), o Ministério da Fazenda planeja finalizar as discussões sobre a proposta de securitização de recebíveis até este ano e enviá-la ao Congresso em dezembro ou no início de 2024

**Governo Lula
vai legalizar
esquema de
Securitização
???**

<https://www.poder360.com.br/governo/fazenda-enviara-projeto-de-securitizacao-ao-congresso-diz-secretario/>

NOVA TENTATIVA DE INCLUIR O ESQUEMA NA CONSTITUIÇÃO, SOB DESCULPA DE SANAR “DÉFICIT” DE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

PEC 38/2023

Art. 2º O Aporte e a securitização de receitas futuras de transferências constitucionais e créditos tributários ou não tributários já constituídos, incluídas as relativas à recuperação da dívida ativa, bem como de outros bens e direitos de qualquer natureza, aos fundos com finalidade previdenciária de que trata o **art. 249** da Constituição, com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial dos regimes previdenciários de estados e municípios de que trata o **art. 40** da Constituição, observará os parâmetros, requisitos e limites definidos pelo Ministério da Previdência.

NOTA DO DIEESE SOBRE PEC 38

*“A PEC 38 faculta expressamente a inclusão de **recursos advindos da securitização** de transferências constitucionais e de créditos tributários e não-tributários já constituídos nos fundos autorizados no art. 249 da Constituição Federal (CF) , garantidores da solvência do RPPS. Essa faculdade permite que a gestão das finanças municipais assuma mais riscos. De fato, **permite comprometer receitas futuras do ente federativo** com despesas presentes. Isso pressupõe que as receitas futuras, além de serem suficientes para suportarem as despesas correntes futuras, deverão gerar excedentes, de modo a não prejudicar as contas municipais dos anos vindouros. Vice-versa, essas operações podem configurar uma **irresponsabilidade fiscal** do Município.”*

REGIME DE "RECUPERAÇÃO" FISCAL

Ao contrário de solucionar o desequilíbrio fiscal, **o RRF irá agravar ainda mais o desequilíbrio fiscal** dos entes, pois **incentiva o endividamento público**, dispensando inclusive exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, e abre caminho para o esquema de **Securitização**, que tende a eternizar a dívida dos estados que já foi paga inúmeras vezes!

REGIME DE "RECUPERAÇÃO" FISCAL

✓ Teria como objetivo "*corrigir os desvios que afetaram o desequilíbrio das contas públicas*", porém,

➤ **O RRF não enfrenta nenhum dos problemas que têm provocado o desequilíbrio financeiro dos entes:**

- Insuficiência de recursos, devido à concentração das receitas tributárias na esfera federal;
- FPE e FPM reduzidos, apesar da transferência de atribuições;
- Ressarcimento insuficiente dos créditos devidos aos entes federados de acordo com a Lei Kandir (até a EC 109);
- Incentivos e renúncias fiscais injustificados;
- Subtração de recursos pela União devido às abusivas condições do refinanciamento da dívida desde os anos 90;
- Desvio de recursos orçamentários pelo esquema de "Securitização de Créditos Públicos".

REGIME DE “RECUPERAÇÃO” FISCAL

Além de não enfrentar nenhum dos problemas que têm provocado o desequilíbrio financeiro dos entes federados, **o RRF impõe uma série de medidas que prejudicam a sociedade**, tais como: Privatizações ou extinção de empresas públicas; Reforma da Previdência nos moldes da federal (natureza privada e contribuição definida); Revisão do Regime Jurídico Único (RJU), Teto para gastos primários e vedações diversas relacionadas à realização de concursos e reajustes salariais.

Dentre as diversas vedações estabelecidas no RRF sobressai a vedação à propositura de ação judicial para discutir a dívida refinanciada pela União! Por que proibir os estados de discutir justamente um dos principais problemas de suas finanças? Estados já foram forçados a desistir de liminares obtidas junto ao STF em ocasiões anteriores e aí está uma das principais raízes do desequilíbrio fiscal desses entes.

REGIME DE "RECUPERAÇÃO" FISCAL

Como se não bastasse, o RRF ainda **afronta contra a autonomia política dos estados**, na medida em que institui um Conselho de Supervisão Fiscal com amplos poderes e atribuições, inclusive de gestão (art. 7º da Lei 159, alterada pela 178), por exemplo; monitoramento; verificação de desvio de finalidade de operações de crédito; requisitar informações a qualquer órgão; acesso direto a todas as informações do ente, inclusive com senhas de acesso; contratação de consultoria técnica especializada, suspensão cautelar de execução de contrato ou de obrigação do Estado quando estiverem em desconformidade com o Plano de Recuperação Fiscal; adoção de providências para o fiel cumprimento do RRF; aplicar multa no caso de inadimplência às obrigações do RRF; deverão receber relatórios com informações detalhadas sobre pessoal, tributos, incentivos, quaisquer contratos com outros entes ou organizações da sociedade civil, e sobre operações de crédito, podendo ainda exigir informações adicionais. **O Estado ficará em função do atendimento a esse conselho biênical**

MODELO DE NEGÓCIOS

A chamada “securitização de créditos públicos” tem se tornado um modelo de negócios, mediante o qual **o mercado se apodera de recursos públicos** antes mesmo que tais recursos alcancem os cofres públicos. Os recursos públicos são **desviados durante o seu percurso pela rede bancária**, tal como acontece em um empréstimo consignado, e não são sequer contabilizados no orçamento público.

- TRIBUTOS (CPSEC S/A, PBH ATIVOS S/A)
- ROYALTIES (RioPrevidência <https://bit.ly/3u0H08u>)
- RECEITAS COMERCIAIS (Nióbio em MG <https://bit.ly/3tbVh35>)



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

DANOS PROVOCADOS PELA CHAMADA "SECURITIZAÇÃO"

- Desvio do dinheiro dos impostos pagos pelo povo, que sequer alcançará os cofres públicos: "alienação fiduciária do fluxo de arrecadação"
- Perda de controle sobre parte crescente da arrecadação tributária: jogada contábil
- Comprometimento do orçamento público, que fica subtraído das receitas desviadas e elevados custos
- Geração ilegal de dívida pública, que é paga por fora do orçamento
- Bancos privilegiados passam a se apoderar diretamente da arrecadação tributária.



<https://bit.ly/3tFiMjZ>



OPINIÃO

Será que o governo vai legalizar o esquema de desvio de recursos públicos? **WEB**

Por Maria Lucia Fattorelli / Publicado em 18 de outubro de 2023



Receba os destaques de Extra Classe

Notícias, reportagens, entrevistas e opinião direto no seu e-mail. Cadastre-se.

E-mail

CADASTRAR

Últimas Notícias

Centrais Sindicais fazem ato em Porto Alegre por reajuste do piso regional

Agricultores familiares contam com mais R\$ 2,5 milhões da Conab

Novo artigo

<https://www.extraclasse.org.br/opiniao/2023/10/sera-que-o-governo-vai-legalizar-o-esquema-de-desvio-de-recursos-publicos/>

Estados em risco

- Fim do ressarcimento da Lei Kandir (EC 109 revoga art. 91 do ADCT)
- Securitização de Créditos Públicos (recursos arrecadados sequer alcançarão os cofres públicos, pois são desviados durante o percurso pela rede bancária <https://bit.ly/3avKVkI>)
- Securitização de “Dívidas” – Lei complementar 178 e Regime de “recuperação” fiscal (ver artigo <https://bit.ly/2QtekVX> e *Lives* de 16/4 <https://youtu.be/v24nYLyqqy4> e 19/4 <https://youtu.be/F-0H4F1MPno>)
- Proposta de Reforma Tributária do Consumo desvia arrecadação do IBS (que englobará o ICMS e o ISS) para uma nova instituição independente criada pela PEC 45 (Conselho Federativo), com graves riscos aos entes federados. (ver folheto da ACD <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Quem-vai-pagar-a-conta-final.pdf>)
- Desmonte provocado pela PEC 32

Sistema da Dívida é o pano de fundo do desmonte

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

NOVO FOLHETO DA ACD

<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Quem-vai-pagar-a-conta-final.pdf>

QUEM VAI PAGAR A CONTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO? Você e as pessoas mais pobres!

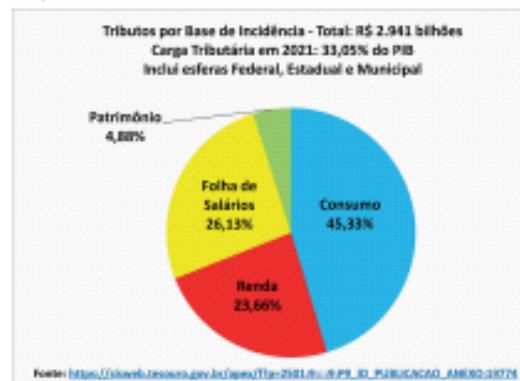
A "Reforma Tributária do Consumo" (Proposta de Emenda à Constituição – PEC 45/2019) está tramitando no Congresso Nacional e vai mexer no seu bolso! Ela foi aprovada recentemente na Câmara dos Deputados e agora tramita no Senado Federal.

Essa reforma altera a Constituição Federal e contém graves riscos para estados, municípios e para o financiamento da Seguridade Social, que engloba as importantes áreas da Previdência, Saúde e Assistência Social.

Ela altera apenas os tributos que incidem sobre o "Consumo", isto é, impostos e contribuições que são cobrados embutidos nos preços de todos os produtos e serviços. Essas alterações poderão significar até aumento da carga tributária que recai sobre as pessoas mais pobres! Essa proposta que altera a Constituição Federal mantém privilégios para ricos setores (mineração, grande agronegócio de exportação e grandes petroleiras que exploram o nosso petróleo). Não altera a estrutura do modelo tributário brasileiro, que continua sendo extremamente regressivo, ou seja, arrecada mais de quem ganha menos e, assim, concentra cada vez mais a renda e a riqueza nas mãos de poucos, ao invés de distribuí-la.

Estrutura do Modelo Tributário Brasileiro

Todas as pessoas pagam tributos, ainda que não recebam salário ou renda, tendo em vista que grande parte dos impostos e contribuições estão embutidos nos preços de tudo que consumimos, como mostra a fatia "Consumo" no gráfico a seguir, representando 45,33% de tudo que se arrecada no país:



A "reforma" que tramita no Congresso Nacional altera principalmente os tributos que incidem sobre o consumo, que são os mais injustos, pois não respeitam a capacidade contributiva do consumidor. Por exemplo, uma pessoa pobre e outra rica pagam o mesmo tributo embutido no preço de um pacote de macarrão.

O gráfico mostra ainda que a classe trabalhadora responde por grande parte dos tributos arrecadados no país, estando uma parte representada pelos tributos que incidem sobre a folha de salários e outra no imposto de renda das pessoas físicas. Enquanto isso, as grandes fortunas e os lucros distribuídos aos sócios não são tributados, ao contrário do

que ocorre em vários países desenvolvidos onde os ricos financiam o Estado. Outros privilégios inaceitáveis fazem com que grandes corporações nacionais e estrangeiras, que atuam nas ricas e predatórias atividades de mineração e grande agronegócio voltado para exportação de commodities (grãos, proteínas, minérios e outras matérias primas), praticamente não pague tributos. Empresas estrangeiras que exploram o nosso petróleo também gozam de isenção trilionária!

É por isso que o modelo tributário brasileiro é um dos mais injustos do mundo. A reforma em tramitação no Congresso Nacional não modifica isso! No Brasil, quem ganha menos paga mais impostos, contribuições e outros tributos, e quem ganha mais paga menos. O modelo tributário vigente promove a concentração de renda em vez de possibilitar a distribuição, que poderia ocorrer com a cobrança maior sobre os mais ricos. Assim o Estado teria mais recursos para investir em políticas públicas que beneficiassem a parcela da sociedade de menor renda.

CONCLUSÃO

- CONHECIMENTO DA REALIDADE
- MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE
- AÇÕES CONCRETAS



- DENUNCIAR ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO (de créditos públicos e de “dívida” pública) e pressionar parlamentares para impedir qualquer desvio de fluxo de arrecadação
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL e LIMITE DOS JUROS – Participar da Frente Parlamentar: SEMINÁRIO DIA 21/11 às 13 horas em Brasília
- Participar das mobilizações www.auditoriacidada.org.br
- É Hora de virar o Jogo <https://bit.ly/3jdY4DY>

Muito grata

Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



Spotify.



Google Podcasts

#ÉHORADEVIRARAJOGO